



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti - PSL-RR

Projeto de Resolução nº /2021

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados a fim de estabelecer votação ostensiva para a eleição dos membros da Mesa.

A Câmara dos Deputados decreta:

Art. 1º Esta resolução altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados a fim de estabelecer votação ostensiva para a eleição dos membros da Mesa.

Art. 2º O art. 7º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A eleição dos membros da Mesa far-se-á em votação ostensiva nominal, pelo sistema eletrônico, exigido maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Deputados, observadas as seguintes exigências e formalidades:

.....”

Art. 3º Suprima-se o inciso III do art. 188 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A eleição para a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados possui grandes repercussões em nosso país, sendo acompanhada com atenção pela população, que busca transparência e publicidade nos votos de seus parlamentares.

Dessa forma, o voto aberto representa um avanço no sistema de eleição da Mesa Diretora, contribuindo assim para que as forças políticas busquem espelhar o sentimento e as necessidades da população, através da escolha dos dirigentes dessa importante Casa Legislativa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti - PSL-RR

Diante da importância dessa proposta, e considerando ainda a proximidade da eleição para a Mesa Diretora que irá conduzir os trabalhos da Câmara nos próximos dois anos, peço apoio dos meus pares para a rápida apreciação e aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 07 de janeiro de 2021.

Deputado NICOLETTI
PSL-RR

